



Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

ATA N.º 4

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h50, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Artes, Belas Artes, Design, Educação Física, Educação Física e Desporto, Ciências do Desporto, Educação Básica, Educação Pré-Escolar, Psicologia, Psicopedagogia, Línguas e Literaturas Estrangeiras, Animação Sociocultural, Reabilitação Psicomotora e Saúde ou em Biologia para exercício de funções na Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 15899/2023, 2.ª série, n.º 164, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202308/0561, ambos de 24 de agosto.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Ana Luísa Gil, Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

Vogais efetivos:

- 1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos Sofia Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa;
- 2.º Vogal Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.
- 1. A reunião do Júri teve por objeto a análise e deliberação de resposta à interpelação do candidato Diogo Filipe Varela dos Santos, que após ter sido convocado para a realização do primeiro método de seleção "prova de conhecimentos" questionou, através de email remetido hoje mesmo, por que motivo não foi a sua candidatura considerada para efeitos do método de seleção "avaliação curricular" atendendo à sua experiência profissional "comprovada conforme o meu currículo" (palavras do candidato transcritas do referido email).
- 2. A este propósito cumpre recordar o teor da alínea c) do ponto 11.5.1 do Aviso, respeitante à valoração dos parâmetros integrantes da avaliação curricular, publicado na BEP com o código de oferta OE202308/0561, de 24 de agosto, que dispõe nos seguintes termos, que passamos a transcrever: "Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efetivo e devidamente comprovado de funções na área de atividade para que o procedimento é aberto, avaliando-se a relevância das funções/atividades já exercidas para o desempenho das funções caracterizadoras do posto de trabalho





concursado. Considerar-se-á <u>desempenho devidamente comprovado</u> aquele que seja <u>atestado por</u> <u>documento idóneo que refira expressamente o período de duração da experiência profissional e contenha a discriminação das funções efetivamente exercidas" (sublinhado nosso).</u>

- 3. Nesta conformidade, para que qualquer candidato possa ser submetido ao método de seleção "avaliação curricular" há que fazer entrega de documento idóneo que cumpra os requisitos acima identificados (i.e, período de duração da experiência profissional e discriminação das funções efetivamente exercidas).
- 4. Ora, o candidato Diogo Filipe Varela dos Santos limitou-se a entregar três declarações que, presumivelmente, visavam cumprir estes requisitos mas que, na verdade, não cumprem por se limitarem a declarar que exerceu a função de ludobibliotecário na Ludobiblioteca da EB1 Alto da Peça Alcabideche através de contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a Junta de Freguesia de Alcabideche para o período entre 1 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, no ano letivo de 2022/2023, com uma carga horária de 35 horas semanais (de acordo com os termos de Declaração emitida pela Junta de Freguesia de Alcabideche datada de 19 de julho de 2023), que exerceu funções de técnico superior na área de AEC-Expressões Artísticas na Escola Básica Alto da Peça, no âmbito do Programa "Crescer a tempo Inteiro", através de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tempo parcial, de 1 de setembro de 2021 a 31 de julho de 2022, no ano letivo de 2021/2022, com uma carga horária de 10 horas semanais (conforme Declaração emitida pela mesma Junta de Freguesia datada de 4 de abril de 2022) e que lecionou aulas de expressões artísticas nas Escolas Básicas Bruno Nascimento, Prof.ª Maria Margarida Rodrigues e Alto da Peça entre os anos letivos 2016/2017 e 2022/2023, contabilizando 695 dias de tempo de serviço prestados entre 1/9/2016 a 30/11/2022 (tal como se pode ler na Declaração emitida pelo Agrupamento de Escolas de Alcabideche datada de 21 de julho de 2023).
- 5. O conteúdo funcional do posto de trabalho deste procedimento concursal consiste no seguinte: "Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral e especializado, incumbindo-lhe, genericamente, a coordenação e implementação de AEC, AAAF e CAF, dinamização de projetos pedagógicos em colaboração com os docentes, animação de recreios escolares e pausas letivas, coordenação de ludo bibliotecas e outros espaços socioeducativos, em colaboração com as equipas educativas escolares, articulação entre escolas, comunidade de pais/encarregados de educação e entidades parceiras dos programas socioeducativos municipais, promoção de projetos de intervenção educativa das áreas da educação formal e não formal, bem como a colaboração com a comunidade educativa municipal em projetos e iniciativas que potenciem a função cultural, democrática e social da escola".
- 6. O Júri considerou que as três declarações entregues pelo candidato para o presente procedimento concursal não descrevem com o pormenor e detalhe necessários que permitam concluir estarmos perante funções idênticas às que caracterizam o posto de trabalho colocado a concurso e que o



candidato pode ser sujeito ao método de seleção "avaliação curricular", motivo pelo qual mantém a decisão de convocar o candidato para o método de seleção "prova de conhecimentos" a realizar no próximo dia 21 de dezembro, às 16h00, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na Rua Dr. Fernando M. F. Batista Viegas 1, 1A 2750-503 Cascais.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 16h40, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: ANA LUÍSA SOUSA GIL Num. de Identificação: 11526355 Data: 2023.12.15 00:07:22+00'00'

Presidente

Assinado por: **Ana Sofia Lopes Pala Rodrigues** Num. de Identificação: 08425921 Data: 2023.12.15 09:34:12+00'00'



2.º Vogal Efetivo